

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)

| Classificação Orçamentária | | | | | | | | | | Dotação Distribuída | | | |
|---|--|-----------------------------|-------------------------------------|---|--|--------|--------|--|-----|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| Unidade Orçamentária | | Função e Subfunção (Código) | Programa, Ação e Subtítulo (Código) | Descrição | | Esfera | Fonte | | GND | 1º Grau | 2º Grau | 1º e 2º Graus (1) | Total |
| Código | Descrição | | | Programa | Ação e Subtítulo | | Código | Descrição | | A | B | C | D=A+B+C |
| Dotações para despesas obrigatórias (2) | | | | | | | | | | | | | |
| 03101 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 02.061 | 0023.2029 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | F | 1500 | 000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1 | 753.285.574 | 170.154.984 | - | 923.440.558 |
| 03101 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 02.061 | 0023.4020 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | F | 1500 | 000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 3 | 127.799.244 | 26.480.424 | - | 154.279.668 |
| 03101 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 02.061 | 0023.0982 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO | F | 1500 | 000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1 | 1.000 | - | - | 1.000 |
| 03101 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 02.061 | 0023.0983 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO | F | 1500 | 000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1 | 1.000 | - | - | 1.000 |
| Total das dotações para despesas obrigatórias | | | | | | | | | | 881.086.818 | 196.635.408 | - | 1.077.722.226 |
| Dotações para despesas discricionárias | | | | | | | | | | | | | |
| 03101 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 02.061 | 0023.2078 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | F | 1754 | 000115 - PROMJUES (BID) | 3 | 14.760.000 | - | - | 14.760.000 |
| 03901 | FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 02.061 | 0023.2078 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | F | 1759 | 030901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNEPJ | 3 | 130.439.034 | 41.563.099 | - | 172.002.133 |
| 03901 | FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 02.061 | 0023.2078 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | F | 1755 | 000010 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENSATIVOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 4 | 400.000 | - | - | 400.000 |
| 03901 | FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 02.061 | 0023.2078 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | F | 1759 | 030901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNEPJ | 4 | 50.325.945 | 4.646.922 | - | 54.972.867 |
| 03101 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 02.061 | 0023.4020 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | F | 1500 | 000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 3 | 27.692.893 | 7.729.372 | - | 35.422.265 |
| Total das dotações para despesas discricionárias | | | | | | | | | | 223.617.872 | 53.939.393 | - | 277.557.265 |
| Total | | | | | | | | | | 1.104.704.690 | 250.574.801 | - | 1.355.279.491 |

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).